



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Presentes os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Sergio William Domingues Teixeira, Leticia Botelho e Tânia Mara Guirro. Ausente justificadamente o Presidente Daniel Ribeiro Lagos. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600316-91.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: ROBERTO MORAES DE SOUZA

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, unânime.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600279-64.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora: Juíza LETICIA BOTELHO

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: ANDERSON KOZOWSKI

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, unânime.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 11 de fevereiro de 2025.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente do TRE-RO em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 20/02/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1327237** e o código CRC **00000288**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1327237v3